



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 020/20 – CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011;

a Resolução nº 258/19 - CIB/RS, de 26/06/2019, que autorizou o remanejamento do recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, sob gestão estadual, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Arroio do Meio, a contar da competência agosto de 2019, para gestão de todos os prestadores de serviços ao SUS localizados em seu território;

a publicação da Portaria GM/MS nº 3.562, de 19/12/2019, que autorizou o repasse ao Fundo Estadual de Saúde de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinado ao Hospital São José, CNES 2252198, município de Arroio do Meio, que em Agosto/2019 assumiu a gestão dos serviços SUS;

que o ingresso efetivo do recurso no Fundo Estadual de Saúde ocorreu em 30/12/2019, data posterior ao início da gestão do Município de Arroio do Meio de seus prestadores de serviços, inviabilizando a transferência pelo Fundo Estadual de Saúde do recurso ao Hospital, uma vez que o contrato mantido com o Estado já se encontra rescindido.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o repasse do valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Arroio do Meio, referente à Portaria GM/MS nº 3.562/19, para o incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), destinado ao Hospital São José, CNES 2252198.

**Parágrafo Único** - O município de Arroio do Meio deverá incluir o valor do repasse no instrumento contratual mantido entre este gestor local e o Hospital São José, CNES 2252198.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2020.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS